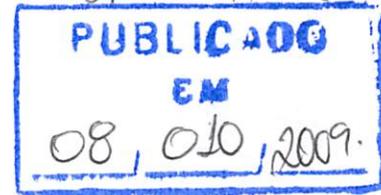


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

TRIBUNA NORTE



**LEI Nº 052/2009**

**SÚMULA:** Dá denominação a próprios Municipais e dá outras providências.

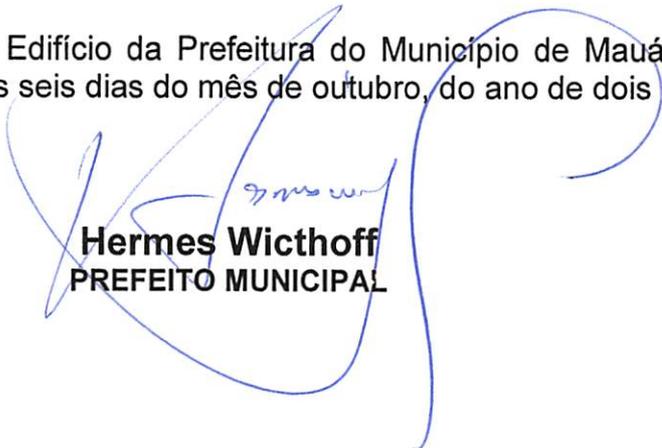
A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

LEI

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar como **RUA TADEU PEDRIU**, localizada entre o Bloco "a" com o Bloco "b", no conjunto habitacional das 40 casas em nossa cidade.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de outubro, do ano de dois mil e nove. (06.10.2009).

  
**Hermes Wicthoff**  
**PREFEITO MUNICIPAL**